

MAPA DE RISCOS

Categoria de Objeto da Contratação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
Objetivo(s) da Contratação*:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ENCADERNAÇÃO DE LIVROS CONTÁBEIS DA CTTU.
Apetite a riscos:	15

*O(s) objetivo(s) da contratação estão relacionados à necessidade da contratação ou ao "problema a ser resolvido" evidenciados no ETP.

ETAPA/FASE DA CONTRATAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO			NÍVEL DE RISCO			MEDIDAS DE RESPOSTA		RESPONSÁVEL (cargo/função)
	CAUSAS	EVENTO	CONSEQUÊNCIAS	PROBABILIDADE (A)	IMPACTO (B)	NÍVEL DE RISCO (AxB)	MEDIDAS PROPOSTAS	TIPO DE MEDIDA	
Preparatória	Código CADUS não confirmado ou descrição do objeto incompatível com o catálogo aplicável.	Classificação incorreta do objeto no sistema.	Falhas cadastrais, retrabalho ou inconsistências na instrução processual.	2 - pouco provável	3 - médio	6	Confirmar e registrar o código CADUS aplicável antes da conclusão da fase preparatória.	Preventiva	Área técnica
Preparatória	Definição incompleta da forma de contratação, disponibilidade orçamentária ou documentos preparatórios.	Procedimento iniciado sem instrução suficiente.	Atraso, necessidade de saneamento ou comprometimento da regularidade processual.	2 - pouco provável	4 - alto	8	Concluir as providências prévias indicadas no ETP, definir e justificar a forma de contratação e confirmar a disponibilidade orçamentária antes da contratação.	Preventiva	Área técnica
Preparatória	Modelo físico e padrão de gravação não definidos ou não aprovados previamente.	Contratada executar gravação, dimensões ou acabamento fora do padrão esperado.	Rejeição das unidades, retrabalho e atraso na disponibilização dos livros.	3 - provável	3 - médio	9	Guardar modelo físico e padrão de gravação; quando necessário, exigir amostra previamente aprovada e registrar formalmente a aprovação.	Preventiva	Área técnica

Seleção do fornecedor	Protocolos incompletos, identificação insuficiente ou conferência inadequada na retirada e devolução.	Extravio, troca ou mistura de livros/folhas durante a custódia da contratada.	Perda de rastreabilidade, prejuízo à consulta, auditoria, fiscalização e prestação de contas.	3 - provável	5 - muito alto	15	Emitir Ordem de Serviço e protocolo individualizado por remessa, identificando cada volume e quantidade; conferir na retirada e na devolução; manter registro de responsáveis e datas.	de Contingência	Área técnica
Seleção do fornecedor	Acondicionamento inadequado, exposição à umidade ou transporte sem proteção.	Deterioração ou dano físico aos livros contábeis.	Perda ou comprometimento de documentos e necessidade de recuperação ou refazimento.	3 - provável	4 - alto	12	Exigir acondicionamento e transporte protegidos, guarda segura e remessas controladas; registrar condições e ocorrências; exigir reparação/correção sem ônus quando cabível.	de Contingência	Área técnica / Gestor / Fiscal do Contrato
Seleção do fornecedor	Ausência de controles de acesso e de orientação quanto ao sigilo dos documentos.	Acesso indevido, divulgação ou uso não autorizado de informações contábeis.	Exposição de informações institucionais e prejuízo à Administração.	2 - pouco provável	4 - alto	8	Formalizar dever de sigilo; restringir acesso aos documentos às pessoas autorizadas; exigir guarda temporária segura e comunicação imediata de incidentes.	de Contingência	Área técnica / Gestor / Fiscal do Contrato

Seleção do fornecedor	Especificações, critérios de recebimento ou inspeção não aplicados de forma uniforme.	Encadernações com dimensões, lombada, fixação, material, gravação ou acabamento em desconformidade.	Recebimento de objeto inadequado, perda de durabilidade e retrabalho.	3 - provável	3 - médio	9	Utilizar critérios objetivos de conferência conforme TR; inspecionar cada remessa; registrar desconformidades e recusar o atesto das unidades não conformes; exigir correção sem ônus.	Preventiva	Área técnica / Gestor / Fiscal do Contrato
Seleção do fornecedor	Atraso da contratada ou demora na emissão de Ordens de Serviço, retirada e devolução.	Remessa não ser devolvida no prazo definido.	Indisponibilidade temporária de livros e prejuízo a consultas, auditorias ou prestação de contas.	3 - provável	4 - alto	12	Definir prazos e fluxo das Ordens de Serviço; acompanhar datas de retirada e devolução; registrar atrasos e adotar medidas contratuais cabíveis.	Preventiva	Área técnica / Gestor / Fiscal do Contrato
Execução contratual	Falta de conciliação entre Ordens de Serviço, unidades solicitadas, executadas, aceitas e pagas.	Perda de controle do saldo do limite de 500 unidades ou pagamento por unidade não aceita.	Extrapolação do quantitativo, pagamentos indevidos ou falhas de prestação de contas.	3 - provável	4 - alto	12	Manter controle atualizado do quantitativo global, ordens, medições, pagamentos e saldo; pagar somente unidades solicitadas, devolvidas, conferidas e aceitas; conferir documentos antes do atesto e da liquidação.	Preventiva	Gestor / Fiscal do Contrato

Execução contratual	Ausência de designação formal ou indefinição das atribuições do gestor e fiscais.	Acompanhamento contratual insuficiente ou falhas sem tratamento tempestivo.	Desconformidades não detectadas, registros incompletos e fragilidade na responsabilização.	2 - pouco provável	4 - alto	8	Designar formalmente gestor, fiscal(is) e substitutos, definir atribuições e manter registros de fiscalização, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 37.692/2024.	Preventiva	Gestor / Fiscal do Contrato																														
Execução contratual	Retiradas e devoluções fragmentadas sem planejamento ou descarte inadequado de resíduos.	Deslocamentos desnecessários e descarte incorreto de aparas e embalagens.	Aumento de custos logísticos e impactos ambientais evitáveis.	2 - pouco provável	2 - baixo	4	Consolidar remessas quando compatível com a necessidade e a segurança documental; orientar descarte ambientalmente correto e uso racional de materiais.	Preventiva	Gestor / Fiscal do Contrato																														
<table border="1"> <tr> <th colspan="10">Teste de obrigatoriedade de elaboração de Matriz de Riscos</th></tr> <tr> <td colspan="5">Valor da contratação supera R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)?</td><td>Não</td><td colspan="4">Este critério não gera obrigação de elaboração de matriz</td></tr> <tr> <td colspan="5">Trata-se de contratação integrada ou semi-integrada?</td><td>Não</td><td colspan="4">Este critério não gera obrigação de elaboração de matriz</td></tr> </table>										Teste de obrigatoriedade de elaboração de Matriz de Riscos										Valor da contratação supera R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)?					Não	Este critério não gera obrigação de elaboração de matriz				Trata-se de contratação integrada ou semi-integrada?					Não	Este critério não gera obrigação de elaboração de matriz			
Teste de obrigatoriedade de elaboração de Matriz de Riscos																																							
Valor da contratação supera R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)?					Não	Este critério não gera obrigação de elaboração de matriz																																	
Trata-se de contratação integrada ou semi-integrada?					Não	Este critério não gera obrigação de elaboração de matriz																																	


ASSINADO DIGITALMENTE POR
 JOÃO GABRIEL FERNANDES DA SILVA
 CPF: ***.801.054-25 DATA: 14/10/2026 10:53
 LOCAL: RECIFE - PE
 CÓDIGO: fa5dcac0-e353-40be-9fd1-8e75d515159e
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)